

PLANEJAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL COMO FERRAMENTA NA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PLANNING AND ACCOUNTING CONSULTANCY AS A TOOL IN THE MANAGEMENT AND DEVELOPMENT OF THE INDIVIDUAL MICRO ENTREPRENEUR

SANTOS, Adrilane Rosa dos¹; STEIN, João Victor de Sousa²; SANTOS, Karlos Daniel Lee Joca dos³; RAMOS, Weverton Alves⁴; BARBOSA, Gildeone Gonçalves de Carvalho⁵

RESUMO

Os micro empreendedores individuais (MEI), no Brasil, fazem parte de um segmento que vem crescendo de forma surpreendente, impulsionando as economias locais, contribuindo para a geração de novos empregos e uma maior renda familiar em consonância com uma melhor qualidade de vida. Dados mostram que apesar de todo este crescimento, as taxas de inadimplência e falta de gestão de tais empresas também são muito grandes, tendo como uma das principais consequências disto, a falta de informações contábeis, uma vez que os gestores se abstêm do uso assessoria e consultoria como ferramenta de gestão, comprometendo as suas tomadas de decisões. Este estudo tem como objetivo identificar o grau de utilização de informações gerenciais dos micro empreendedores individuais na cidade de Goiânia – Goiás. A técnica metodológica adotada para o estudo foi a pesquisa de campo e pelo método de amostragem por conveniência. Aplicaram-se 13 questionários para os MEIs, configurando como um estudo de casos múltiplos, onde a abordagem dos dados de forma quali-quantitativa em razão da análise do discurso do sujeito através dos dados obtidos nos questionários aplicados aos sujeitos da pesquisa. Como resultado da pesquisa, observou-se que há certa barreira em relação a não procura de assessorias, que se dá principalmente pela falta de conhecimento e de interesse, dificuldade que pode facilmente ser resolvida com a disponibilidade do serviço de consultoria por parte do profissional contábil e a aceitação por parte dos empreendedores.

Palavras-chave: Micro empreendedores. MEIs. Consultoria. Assessoria. Inadimplência. Gestão e decisões.

ABSTRACT

Innovative micro-individuals (MEI) in Brazil are part of a segment that has been growing surprisingly, boosting local economies, driven by an increase in new jobs and a superior quality of life. Shows that despite all this growth, the default rates and lack of management of such companies are also very high, having one of the main consequences, since managers lack advice and refrain from using consultancy as a management tool, committing themselves to according to your decisions. This study aims to identify the degree of use of managerial information in micro entrepreneurs in the city of Goiânia - Goiás. The methodological technique studied for the study was a field survey and the method of comparison by comparison. Quantitative due to the analysis of the treatment in which it applies to the data studies. As a result of the research, it was observed that there is a certain barrier in the relationship with not seeking advice, which is mainly due to the lack of knowledge and difficulty, a difficulty that can be easily resolved with the availability of consultancy by the accounting professional and the help from professionals.

Keywords: Microentrepreneurs. MEI Consulting. Addendum. Preset. Management and decisions.

¹ Acadêmica do 8º período Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Unidas de Campinas FacUnicamps
E-mail: drikrosa@gmail.com

² Acadêmica do 8º período Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Unidas de Campinas FacUnicamps
E-mail: jvssvictor@gmail.com

³ Acadêmica do 8º período Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Unidas de Campinas FacUnicamps
E-mail: danieljoca940@gmail.com

⁴ Acadêmica do 8º período Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Unidas de Campinas FacUnicamps
E-mail: wevertonalvesramos@gmail.com

⁵ Mestre em Desenvolvimento Regional pelo Centro Universitário Alves Faria – UNIALFA. Professor da Faculdade Unida de Campinas – FacUnicamps. E-mail: prof.me.gildeone@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Conforme a Federação Internacional de Contadores (*International Federation of Accountants – IFAC*), no seu Pronunciamento *International Management Accounting Practice*, a contabilidade gerencial é o processo de gestão que tem foco a utilização dos recursos da organização. Desse modo, trata-se dos processos de gestão e tecnologias que objetivam agregar valor às respectivas das organizações pelo eficiente uso de seus recursos, em contextos que envolvam competição e dinamicidade.

Soutes (2006) comenta que com o desenvolvimento da contabilidade gerencial foram sendo desenvolvidos os instrumentos ou artefatos gerenciais, que representam ferramentas, atividades, métodos de custeio e de avaliação, modelos tradicionais de gestão que possam auxiliar o profissional contábil gerencial a exercer suas funções.

A utilização de instrumentos de controle gerencial para a tomada de decisão no meio empresarial é importante, considerando que as informações geradas servirão de fundamento para determinar a escolha da melhor opção entre as existentes. Entretanto, cada ferramenta precisa estar alinhada às estratégias organizacionais e à realidade de cada empresa. Porém, Soutes (2006) constatou que empresas que se utilizam de instrumentos modernos de gestão tem desempenho diferenciado em relação as que possuem instrumentos tradicionais.

Em empresas de grande porte, a presença de um controlador é mais comum, já em micro, pequenas e médias empresas, a designação de um departamento ou cargo de controladoria é mais rara, o que necessita do suporte das prestadoras de serviços contábeis. Contudo, os instrumentos da contabilidade gerencial também podem ser utilizados por micro, pequenas e médias empresas em suas respectivas atividades operacionais para auxiliarem em tomadas de decisões, sendo que as prestadoras de serviços contábeis deveriam contribuir com os conhecimentos dessa área, principalmente para empresas que não possuem uma pessoa específica para executar a função de contador gerencial ou gestor.

Depreende-se que os resultados destas pesquisas evidenciam que há uma lacuna entre os instrumentos da contabilidade gerencial e sua aplicabilidade nos microempreendedores. Considerando ainda, que as pesquisas sobre instrumentos gerenciais são direcionadas principalmente a empresas de grande porte, elaborou-se a seguinte questão problema: Quais são os instrumentos da contabilidade gerencial utilizados pelos microempreendedores individuais na tomada de decisão e qual é a procura pelos serviços de consultoria contábil?

A partir da questão de pesquisa, este estudo objetiva verificar os instrumentos da contabilidade gerencial utilizados pelos microempreendedores na tomada de decisão.

Segundo dados retirados do Portal Empreendedor (2020), o número de pessoas cadastradas no MEI na cidade de Goiânia/GO, é de 116.091,00, sendo assim, um número muito alto de empreendedores.

Diante do exposto, identifica-se a necessidade de verificar se os micros empreendedores individuais utilizam instrumentos gerenciais no controle e na tomada de decisão e se as prestadoras de serviços contábeis disponibilizam esses instrumentos.

O objetivo geral da presente pesquisa é analisar a importância que a contabilidade traz aos microempreendedores individuais, os quais podem contratar a consultoria contábil, para que assim, possam verificar se realmente identificam benefícios em sua contratação. Tendo em vista que ainda existem muitos microempreendedores individuais que ainda não possuem conhecimento para gerenciar seu próprio negócio, sendo uma das principais causas de falência precoce dos mesmos, foram feitos levantamentos mais abrangentes, tendo como objetivos específicos: a investigação em campo referente aos Microempreendedores Individuais do Município de Goiânia, onde os mesmos buscam por consultoria contábil para auxiliá-los na gestão de seus empreendimentos, buscando identificar sobre a percepção sobre a utilização dos serviços contábeis, buscando também, identificar, sobre qual grau de importância os Microempreendedores tem sobre suas obrigações e inadimplência perante suas competências fiscais.

Diante estudos realizados por diversos autores e pesquisas, apontam falta de interesse dos MEIs por assessoria contábil em decorrência de sua não obrigatoriedade. Segundo o Portal Empreendedor (2022), o número de pessoas cadastradas no MEI na cidade de Goiânia/GO, é de 116.091, que representa quase 8% da população de Goiânia. Diante disto, levanta-se o seguinte problema de pesquisa: os Microempreendedores Individuais do Município de Goiânia buscam por assessoria contábil para auxiliá-los na gestão de seus empreendimentos?

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Contabilidade como ferramenta de Gestão

A contabilidade é considerada a ciência mais antiga do mundo. As civilizações, a milhões de anos atrás já utilizavam cálculos que esboçavam a chegada da contabilidade na administração do patrimônio familiar.

Com base na História da contabilidade, foi por volta do início do século 20, com a decadência do cenário contábil na Itália, que os norte-americanos passaram a observar as vantagens da contabilidade no gerenciamento das empresas, pois trazia informações importantes, onde os gestores visualizavam as situações dos seus possíveis ganhos ou perdas de seu patrimônio.

De acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, nº 785, de 28 julho de 1995, em seu inciso 1.1.1,

A contabilidade, na sua condição de ciência social, cujo objeto é o Patrimônio, busca, por meio da apreensão, da quantificação, do registro, da eventual sumarização, da demonstração, da análise e relato das mutações sofridas pelo patrimônio da Entidade particularizada, a geração de informações quantitativas e qualitativas sobre ela, expressas tanto em termos físicos quanto monetários.

Para exercer o seu objetivo social, a performance da contabilidade sobre o patrimônio das sociedades proporciona respostas às necessidades de informações por parte dos envolvidos das organizações, passando esclarecimentos como: taxa de lucratividade com investimento em ações ou quotas, tanto no curto ou longo prazo, expectativa de rentabilidade e seguridade referente ao investimento.

As demonstrações contábeis têm por sua finalidade evidenciar aos usuários internos, quanto externos, as condições econômicas e financeiras das entidades em determinadas situações, evidenciando a real situação de suas movimentações financeiras. São relatórios organizados sinteticamente, onde são evidenciados os fatos contábeis que influenciam nas mutações do patrimônio e na situação econômica.

Segundo Moreira *et al.* (2013, p. 120), “a informação pode se apresentar como uma ferramenta relevante para a resolução dos problemas gerenciais que surgem nas empresas e aqueles que souberem utilizá-la de forma eficaz podem conseguir melhor resultados em relação aos seus concorrentes”.

Por possuir informações acerca das alterações da atual posição patrimonial e financeira da empresa, a contabilidade é capaz de fornecer informações vitais para uma boa gestão, sendo o acompanhamento das informações fornecidas por meio de relatórios contábeis, a fim de evidenciar fatos relevantes para os administradores de qualquer empresa.

Para Oliveira (2004, p. 80), “a área de atuação da contabilidade compreende qualquer entidade e/ou pessoa física e jurídica que tenha seu patrimônio definido e delimitado” e a sua função é de fornecer auxílio a estas entidades, pois, uma vez que não há as informações e os

métodos de controle oferecidos pela contabilidade, estas entidades seriam incapazes de alcançar suas finalidades, trazendo o mal de todas as empresas, o falecimento precoce.

Apesar de ser considerada apenas um instrumento de informação, a contabilidade é capaz de permitir a explicação de fenômenos patrimoniais, a realização de análises e controle dos recursos que a empresa possui (OLIVEIRA; MULLER; NAKAMURA, 2000).

Além disso, os eventos econômicos serão os responsáveis pela geração das informações financeiras utilizadas em um sistema contábil e cabe ao contador responsável interpretar esses eventos de uma maneira que possa transmitir as informações obtidas através dos relatórios gerenciais contábeis.

Segundo Marion (2009), a utilização da contabilidade é indispensável para uma empresa, tanto para uma de pequeno porte, quanto para outra de grande porte, muitas empresas pequenas tem aumentado suas falências em consequência da não utilização das ferramentas fornecidas pela contabilidade.

Conforme NBC TG 1.001, de 18 de Novembro de 2021, que dispõe sobre a contabilidade para pequenas empresas,

O objetivo das demonstrações contábeis de pequenas empresas é apresentar informações sobre a posição patrimonial e financeira (balanço patrimonial), o desempenho (resultado) e os fluxos de caixa da entidade, bem como informações qualitativas em notas explicativas e relatórios adicionais que sejam úteis para a tomada de decisão dos seus usuários.

Nesse sentido, uma das ferramentas que pode ser útil tanto para as grandes empresas, quanto para as pequenas empresas, é a Contabilidade Gerencial, onde é realizado o processo de identificar, mensurar, acumular, analisar, preparar, interpretar e comunicar as informações obtidas através de relatórios gerenciais, pois auxiliam os gestores a atingir objetivos organizacionais.

Podendo também, ressaltar a indispensável relevância que a Contabilidade tem na evolução da gestão organizacional, desenvolvendo os acontecimentos e levantando indícios financeiros e econômicos das empresas.

Dessa forma, para que os gestores das empresas sejam capazes de executar ações que contribuam para o futuro da empresa, é necessário que as informações fornecidas pela contabilidade estejam corretas e fidedignas, pois, a fidelidade das informações contidas nos relatórios contábeis é obtida quando há veracidade nos dados coletados, para que não ocorram erros que possam comprometer ou esconder a real situação das empresas.

Complementando, Oliveira, Muller e Nakamura (2000) afirmam que as informações contábeis precisam ter algumas características para que possam contribuir para o processo decisório: ser útil, íntegra, clara, relevante e completa.

2.2 Definição de MEI – Microempreendedor Individual

O Microempreendedor Individual (MEI) foi regulamentado pela Lei Complementar nº 128 de 19/12/2008, que criou possibilidade do trabalhador informal se regularizar, conforme o Portal do Empreendedor (s. d.), “MEI é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário”. A formalização é gratuita e deve ser feita pelo Portal do Empreendedor (PORTAL DO EMPREENDEDOR, s. d).

A Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, publicada no DOU de 22/12/2008, disciplinou diversas alterações na Lei Complementar nº 123/06, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES Nacional); entre outras providências, foram alteradas as Leis n.º 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, Plano de Custeio, Lei nº 8.213/91, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e Lei nº 10.406/02, que instituiu o novo Código Civil.

De acordo com Machado (2012), microempreendedor individual (MEI) é o empresário registrado, legalizado perante a lei pertinente, que trabalha por conta própria. Dado o momento que o empresário informal se legaliza como MEI, conta o direito de ter diversos benefícios e vantagens disponibilizadas pelo programa do microempreendedor individual.

Sendo algumas dessas vantagens a emissão de nota fiscal, ao cadastrar o seu CNPJ pela categoria MEI, você terá acesso à emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e) pela cidade em que você estabeleceu o vínculo; Formalização do negócio, demonstra mais transparência aos órgãos públicos e consumidores diretos, como também para as empresas para qual o serviço é prestado; Cadastro gratuito, a abertura é feita pela plataforma disponibilizada no *site* do Governo Federal e, concluindo o cadastro, você já terá acesso ao seu CNPJ; Tributação simplificada, é simples e deve ser paga por meio de uma guia, que o Governo chama de DAS-MEI, emitida mensalmente para o empreendedor; Linhas de crédito com juros reduzidos, mais facilidade para conseguir linhas de crédito junto a bancos e outras instituições financeiras com taxas de juros mais baixas e condições de pagamento flexíveis.

Os Microempreendedores Individuais, por serem isentos legalmente de correção de

escrituração contábil formal, de acordo com o artigo 18-A da Lei 128/2008, o processo de registro do Microempreendedor Individual de que trata o art. 18-A desta Lei Complementar, deverá ter trâmite especial, opcional para o empreendedor de forma a ser disciplinada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios. Já o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), refere-se à escrituração Contábil como obrigatória para todas as entidades, inclusive Micro e pequenas empresas, aplicada a ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

O item 2 da referida Interpretação determina que a mesma deve ser adotada por todas as entidades, independente da natureza e do porte, na elaboração da escrituração contábil, observadas as exigências da legislação e de outras normas aplicáveis, se houver. Então percebe-se uma contradição de normas, onde o Conselho Federal de Contabilidade fala que toda entidade deve ter um profissional para elaboração da escrituração Contábil, e segundo a lei 128/2008, desobriga ao microempreendedor individual de ter uma contabilidade obrigatória, sendo assim, alguns microempreendedores individuais não procuram consultoria contábil para conceder informações que os assessoram nas decisões gerenciais, buscando este tipo de assessoria apenas para a formalização e apuração de tributos da organização.

O Presidente do Sebrae, Carlos Melles, disse à Agência Brasil, que a menor taxa de sobrevivência entre os pequenos negócios está relacionada à capacidade de gestão, à maior experiência e ao conhecimento do ramo. “Quando avaliamos a realidade da maioria dos MEI, a pesquisa mostra que, nesse segmento, há maior proporção de pessoas que estavam desempregadas antes de abrir o próprio negócio e que, por isso, não tiveram condições de se capacitar adequadamente e aprimorar a gestão”.

Somado a esse fato, a taxa de mortalidade na área de MEI também é influenciada pela maior facilidade de abrir e fechar esse tipo de empreendimento, quando comparado aos segmentos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. De acordo com a pesquisa Sobrevivência de Empresas (2020), realizada com base em dados da Receita Federal e com levantamento de campo, a taxa de mortalidade dessa área de negócios é de 29%. Já as microempresas têm taxa, após cinco anos, de 21,6% e as de pequeno porte, de 17%.

Observa-se que as empresas criadas passam por diversas dificuldades. Normalmente são empresas familiares e possuem alguns conflitos na gerência. Além disso, ainda tem que disputar com empresas maiores e com mais experiência no mercado. A falta de contratação de consultoria contábil como norteadora, gera limitações, as quais podem levar as empresas a decretarem falência.

Os pequenos negócios respondem por mais de um quarto do Produto Interno Bruto (PIB)

brasileiro. Juntas, as cerca de 9 milhões de micro e pequenas empresas no País, representam 27% do PIB, um resultado que vem crescendo nos últimos anos (PORTAL SEBRAE,2022). Goiânia, em Goiás, possui 1.536.097 habitantes, sendo que 658.062 desses habitantes são pessoas economicamente ativas, ou seja, que movimentam a economia local e nacional. Sendo que 116.091 desses habitantes são microempreendedores individuais registrados, onde tem-se cinco principais áreas de atuação desses empreendedores, que são: Atividades de condicionamento físico - 9313-1/00; Escafandria e mergulho - 7490-1/02; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - 8211-3/00; Exploração de jogos de sinuca - 9329-8/03; Imunização e controle de pragas urbanas - 8122-2/00 (DATA, SEBRAE e IBGE).

2.2.1 Empreendedor

De acordo com Sebrae (2022), um empreendedor é aquele que toma a iniciativa em possuir seu próprio negócio. Ele é alguém que sabe identificar oportunidades e transformá-las em um negócio lucrativo. Ser um empreendedor de sucesso e acreditar em sua liderança, motivação e capacidade de planejar a longo prazo e maximizar seu desempenho no curto prazo. Bons empreendedores são aqueles que analisam, identificam, definem, decidem e monitoram o desempenho de seus negócios. É ele que encontra armadilhas e implementa novos rumos em busca de resultados efetivos.

Portanto, o empreendedor é como um proprietário capitalista, que almeja patrimônios, é um fornecedor de capital e, ao mesmo tempo, um administrador que se interpõe entre o trabalhador e o consumidor.

2.3 Impostos e Obrigações

2.3.1 Classificações de Impostos

O MEI tem como principal tributação o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), ou seja, é como você, empresário, vai recolher os impostos. Os impostos para o MEI são especiais. Além de um valor baixo, ele é fixo. Ou seja, você pode colocar no seu controle de gastos e não ter surpresas ao final do mês.

Abaixo pode-se notar a última atualização dos valores das DAS, sendo esses valores expressos em moeda corrente e para cada ramo de atuação.

Tabela 1: Atualização dos valores dos Documento de arrecadação do Simples Nacional - DAS

	COMÉRCIO/INDÚSTRIA	SERVIÇOS	COMÉRCIO/INDÚSTRIA +SERVIÇOS
INSS	R\$ 60,60	R\$ 60,60	R\$ 60,60
ISS	-	R\$ 5,00	R\$ 5,00
ICMS	R\$ 1,00	-	R\$ 1,00
TOTAL	R\$ 61,60	R\$ 65,60	R\$ 66,60

Fonte: Sebrae (2022)

Os valores mudam de acordo com o tipo de atividade que o MEI irá exercer. Cada função tem seu devido imposto incluído. De acordo com a Lei Complementar 128/2008, criou a figura do Microempreendedor Individual – MEI, o Microempreendedor Individual (MEI) poderá optar pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI), independentemente da receita bruta por ele auferida no mês. O optante pelo SIMEI recolherá, por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), valor fixo mensal correspondente à soma das parcelas relativas à contribuição previdenciária, do ICMS e o ISS, quando cabíveis.

Com vigência a partir de 01.07.2009, para ambos, todos devem recolher o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que é fixo e tem como base o salário-mínimo, sendo que o valor corresponde a 5% sobre o salário. Para os prestadores do serviços, além do INSS, eles terão que recolher o Imposto de Sobre Serviço (ISS). Para os comércios, a diferença que irá recolher é apenas o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), e para quem é comércio e prestador de serviços, terá que recolher os três, INSS, ISS e ICMS.

2.3.2 Obrigações e Isenções

O MEI, por ser de natureza jurídica, além de fazer, mensalmente, o pagamento do DAS, o empresário ainda tem que entregar a Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI) independente de teve auferiu rendimento ou não, pois se trata de uma obrigação fiscal, conforme Base normativa art. 106, 108 e 109 da Resolução CGSN nº 140, de 2018. Como o nome indica, essa declaração deve ser realizada uma vez ao ano, até o dia 31 de maio.

De acordo com Sebrae, os MEIS têm isenções e benefício fiscal da sua base de cálculo na hora de realizar seu imposto de renda de pessoa física. Sendo assim, abaixo segue a tabela com as alíquotas de isenções referente ao rendimento auferidos pelo MEI.

Tabela 1: Tabela de alíquotas de isenções para redução da base de cálculo

ALÍQUOTA	DESCRIÇÃO
32%	Para prestadores de serviço;
16%	Para empresas de transporte de passageiros;
8%	Para comércio, indústria e transporte de carga.

Fonte: Sebrae (2017)

A Receita Federal presume que 32% do faturamento das prestadoras de serviços correspondem a lucro, e que quem realiza transporte de passageiros, como nos casos de motorista de aplicativo, a alíquota é de 16% e no comércio esse índice atinge 8%.

Tabela 2: Demonstração de cálculo para declaração do imposto de renda do MEI

Descrição	Valor
Receita bruta anual	R\$60.000
Despesas comprovadas do MEI (água, luz, telefone, aluguel)	R\$10.000
Lucro evidenciado (Receita bruta menos despesas comprovadas)	$R\$60.000 - R\$10.000 = R\$50.000$
Parcela isenta (32% da receita bruta anual de R\$60.000)	$R\$60.000 \times 0,32 = R\19.200
Parcela tributável do lucro (Lucro evidenciado menos parcela isenta)	$R\$50.000 - R\$19.200 = R\$30.800$

Fonte: SEBRAE (2017) Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-o-mei-faz-a-declaracao-de-imposto-de-renda,2f48921aebab510VgnVCM1000004c00210aRCRD> Acesso em: 22 abr. 2022

Portanto, na hora de realizar a apuração de seu faturamento para realizar seu imposto de renda de Pessoa Física, despesas como água, energia, dentre outros, entram na redução da base de cálculo, confira no modelo de apuração na tabela acima.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Segundo Raupp e Beuren (2006), há três tipologias de pesquisas aplicáveis a contabilidade, são elas: pesquisas quanto aos tipos de objetivos, aos procedimentos e a abordagem do problema. Quanto ao objetivo, foi utilizada a pesquisa exploratória, bibliográfica e descritiva. Para Gil (2002), estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. O propósito desta pesquisa é a descrição das características de uma determinada população, bem como, a relação entre essas variáveis.

Esse procedimento foi feito para reunir conhecimento acerca do tema desta pesquisa, posteriormente foi feito um levantamento pelo método *survey* (investigação quantitativa), juntamente aos microempreendedores em Goiânia.

Quanto à abordagem do problema, esta pesquisa tem caráter qualitativo, dado que busca descrever a realidade do perfil empreendedor do microempreendedor individual.

O perfil do empreendedor foi levantado para que possamos analisar os motivos e se há algum padrão entre os inadimplentes.

Segundo este conceito, são levantadas questões importantes sobre os empreendedores, visando melhorar consideravelmente os padrões do empresário, dando-lhe suporte e auxiliando em tomadas de decisões, sendo questões tributárias, enquadramentos, faturamentos dentro dos limites estabelecidos por Lei, falecimento precoce, entre outros termos que serão abordados.

A presente pesquisa classifica-se com exploratória, buscando informações em *sites*, artigos científicos e pesquisa de campo. A pesquisa será realizada de maneira eletrônica por meio de formulário que será enviado para coleta de dados e análises das informações. O formulário tem 13 questões para poder-se analisar os dados coletados, visando evidenciar os problemas já mencionados.

3.1 População e Amostra

Para coleta de dados foi realizado um levantamento de campo e o método de pesquisa através do *Google Forms*, os dados foram coletados por quaisquer meios de aparelho eletrônico, como smartphone, Computador, Notebook, tablet. Sendo assim, os interrogados questionado, terão maior conforto e praticidade na hora de responder. Todas as respostas serão analisadas e elaborados os gráficos comparativos referente as perguntas, sendo de melhor análise e evidenciar os resultados mais atualizados com a nossa realidade, visando levantar informações fidedignas e confiáveis para demonstrar a situação atual.

A população foi constituída por indivíduos inscritos como MEI, residentes na cidade de Goiânia-GO, tendo entre 18 e 60 anos de idade. O levantamento populacional foi retirado de pesquisa de campo realizado em Goiânia – Goiás, pelos autores, através do formulário enviado para os inscritos no MEI.

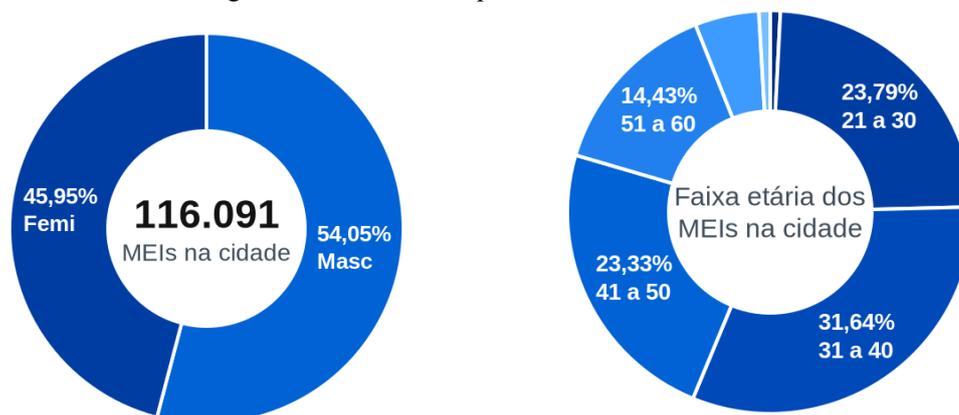
População é um conjunto de elementos com características em comum, já a amostra é subconjunto através de um cálculo estático, a população, possui de alguma forma interesse no estudo, são selecionadas uma quantidade a partir de estatísticas com uma amostra significativa, o resultado é da totalidade do universo, levando em consideração uma margem de erro mediante cálculos estatísticos (GIL, 2008; MALHOTRA, 2012).

Segundo dados retirados do Portal Empreendedor (2020), o número de pessoas cadastradas no MEI, na cidade de Goiânia/GO, são 116.091,00, formando a população pesquisada.

Portanto, este estudo trata-se de uma amostragem não probabilística por conveniência, demonstrando a população da pesquisa de forma considerável e baseado nos dados disponíveis (GIL, 2008).

Dados referente a porcentagem dos microempreendedores individuais na cidade de Goiânia, sendo subdividido em gênero e faixa etária.

Gráfico 1: Divisões entre gênero e idades dos empreendedores em Goiânia.



Fonte: MEI Microempreendedor Individual em Goiânia, GO. Disponível em <https://www.maismei.com.br/mei-microempreendedor-individual-goiania> Acesso em: 10 abr. 2022

Tendo como base nas informações divulgadas pelo Sebrae, se fará uma amostragem onde serão realizados diversos questionários, a fim de proporcionar maior clareza na realidade atual.

4. RESULTADO E DISCUSSÃO

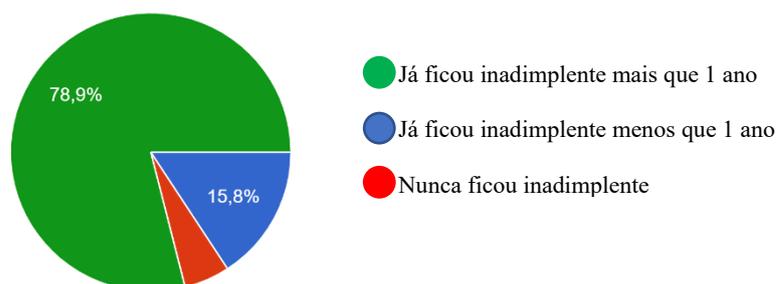
O objetivo geral é a falta de demanda por consultoria e a utilização como ferramenta de gestão. Para atingir os objetivos propostos, realizou-se pesquisas para estudar o caso, como por exemplo, a falta de gestão.

Para atingir o objetivo geral, aplicou-se os objetivos específicos, conforme a seguir.

4.1 Analisar as inadimplências do MEI?

Ao observar o Gráfico 02, pode-se analisar que muitos dos entrevistados, passaram por inadimplência no decorrer dos anos.

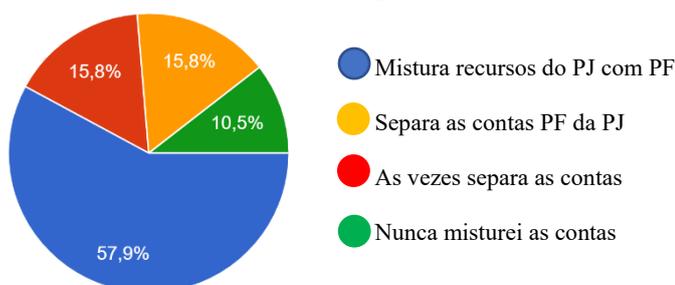
Gráfico 2: Porque a maioria dos entrevistados ficaram inadimplentes?



Fonte: Elaborado pelos autores

Observa-se que a maioria dos pesquisados já ficaram inadimplentes, sendo que não conseguiram distinguir as despesas pessoais com as do MEI, como pode-se analisar no Gráfico 3.

Gráfico 3: Separa as contas de despesas pessoais com as do MEI?



Fonte: Elaborado pelos autores

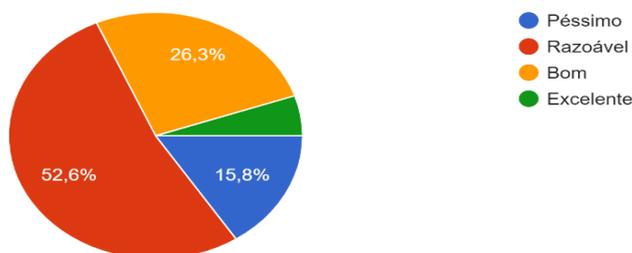
Nos resultados percebe-se que a maioria dos pesquisados sempre acabam misturando as

contas jurídicas com a pessoal, visto que há um problema de gestão de recursos, sendo assim, pode-se ver a falta de gestão e o não comprometimento com a pessoa jurídica, resultando em várias inadimplências por falta de controle.

Foi levantado a questão de como consideram a assessorias disponíveis pelo órgão gratuito. Pode-se analisar de acordo com o Gráfico 04 que os serviços que o governo propõe não é satisfatório para o contribuinte.

Gráfico 4: Como você avalia o assessoramento dos órgãos disponíveis pelos governos para assessoramento dos MEIs

Como você avalia o assessoramento dos órgãos disponíveis pelos governos para assessoramento dos MEIs?
19 respostas



Fonte: Elaborado pelos autores

Sendo assim, muitos contribuintes não estão totalmente satisfeitos com os serviços recebidos, por isso muitos não conseguem ficar 100% adimplentes, sendo como último recurso buscar assessorias.

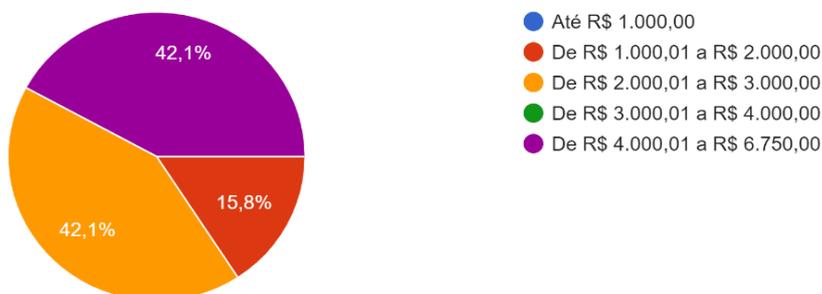
Conclui-se que muitos ficam inadimplentes por questões de gestão de recursos e falta de conhecimento sobre o MEI, visto que a grande maioria não gosta dos serviços disponibilizado pelo governo, sendo assim, muitos acabam deixando obrigações de lado e resultam também na falência precoce da pessoa jurídica.

4.2 Analisar o faturamento e possível desenquadramento.

Pergunta 02: Foi questionado aos entrevistados porque devem saber sobre o limite do seu faturamento? Analisou-se o faturamento dos pesquisados, conforme o Gráfico 05, nota-se que 42% dos pesquisados trabalham com o faturamento quase ultrapassando seu limite, por essa questão, vê-se um risco de desenquadramento do SIMEI, podendo pagar multas sobre seus desenquadramentos.

Gráfico 5: Faixa de Faturamento Mensal

Faixa de faturamento mensal:
19 respostas

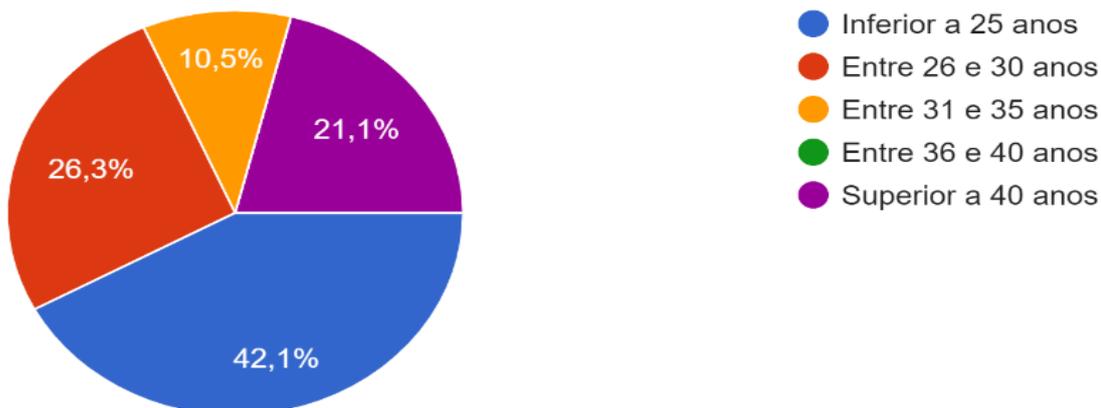


Fonte: Elaborado pelos autores

Após a análise, percebe-se que muitos podem ser desenquadrados por conta do seu faturamento, por isso devem receber uma consultoria especializada para saber qual regime tributário se enquadrar e evitar possível desenquadramento futuro e encargos por falta de gestão e consultoria.

Identificou-se através desta pesquisa que boa parte dos trabalhadores que se formalizaram como Empreendedor Individual, encontram-se na faixa etária inferior a 25 (vinte e cinco) anos, como demonstra o Gráfico 6.

Gráfico 6: Faixa etária dos respondentes



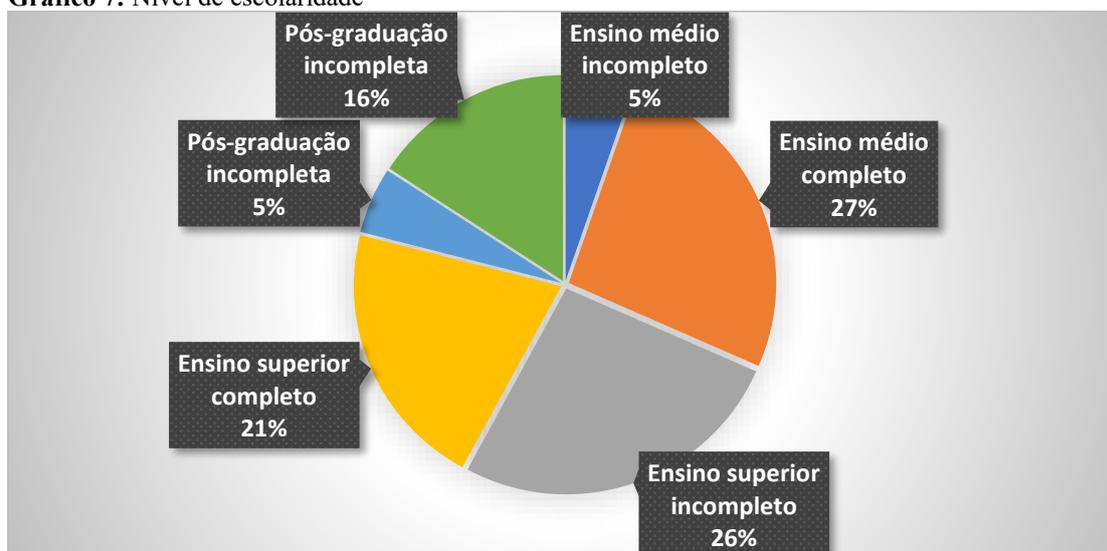
Fonte: Elaborado pelos autores

Denota-se com este resultado que o levantamento realizado pelo questionário, evidenciando que a concentração da faixa etária dos trabalhadores informais na região de Goiânia-Goiás, está entre as faixas de 18 (dezoito) a 25 (vinte e cinco), representando assim, o total de 42,1% da amostra. Percebeu-se que o mercado informal é ocupado principalmente pelos

trabalhadores com idade inferior a 25 anos, os quais, com o MEI, estão conseguindo sair da informalidade e trabalhar em seu próprio negócio de forma totalmente legalizada.

Foi questionado também sobre o nível de escolaridade apresentado pelos trabalhadores formalizados nesta pesquisa, analisado no Gráfico 7 abaixo.

Gráfico 7: Nível de escolaridade



Fonte: Elaborado pelos autores

Dos dados observa-se que, 26,3% do total de trabalhadores pesquisados possui o ensino médio completo, sendo este nível de escolaridade que está no mesmo patamar com os que tem ensino superior incompleto, tendo em vista que o mercado de profissionais que buscam ser empresários está crescendo.

De acordo com a expectativa dos autores, a maior parte dos trabalhadores que estão procurando o MEI para realizar sua formalização, são profissionais que devido a um nível de instrução baixo, não tiveram a oportunidade de formalizar suas atividades anteriormente, pois para isto necessitavam de maiores exigências, controles, entre outros, hoje exigidos para a abertura e manutenção de uma empresa tributada normalmente, SEM os benefícios e facilidades oferecidos ao MEI.

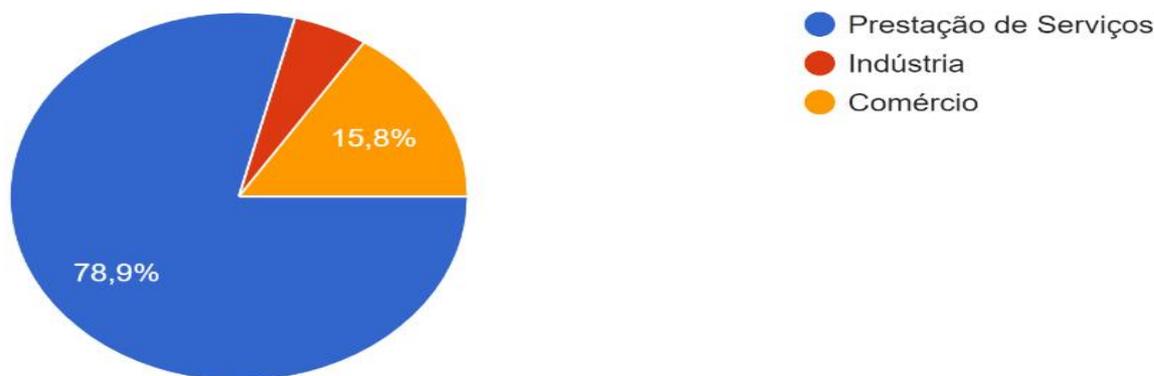
Finalizando, pode-se analisar que muitos só abrem MEI por questão de ter um CNPJ e querer empreender, porém, poucos sabem regradar seu faturamento, sabem suas questões tributárias e jurídicas. Destaca-se que a maioria dos pesquisados são pessoas novas que buscam empreender e que possuem escolaridade relevante, mas pouco sabem das obrigações, acham que apenas pagar a DAS estará tudo certo, contudo, sem gestão e uma consultoria, isso vai dar errado lá na frente, por isso ressalta-se a importância de uma consultoria.

4.3 Análise do ramo de atividade e resolução de problemas

Pergunta 03: Qual ramo de atividade se encontra e quando surgem problemas onde recorrem?

De acordo com as informações obtidas nos questionários, pode-se perceber de acordo com o Gráfico 7, que quase 79% (setenta e nove) dos Empreendedores Individuais pesquisados neste estudo formalizaram suas atividades no ramo de serviços, tendo sua contribuição mensal para o ISS. Os demais formalizaram suas atividades vinculadas ao ramo de comércio, realizando assim, sua contribuição mensal para o ICMS.

Gráfico 7: Em qual ramo de atividade se encontra

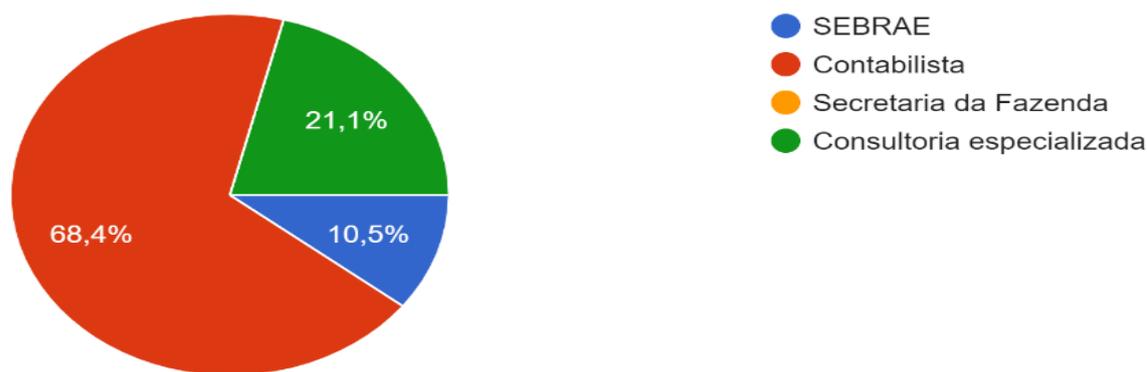


Fonte: Elaborado pelos autores

Esses números demonstram de acordo com os ramos de atividades evidenciados no Gráfico 7, que o MEI está conseguindo formalizar os trabalhadores que atuavam no mercado informal, conforme percentual de representação das atividades elencadas.

Perguntou-se aos Empreendedores Individuais quando surgem problemas administrativos, onde eles recorrem, tendo como resposta o gráfico abaixo.

Gráfico 8: Quando surgem problemas administrativos, onde recorrem



Fonte: Elaborado pelos autores

Destaca-se também o Sebrae, que busca de forma ostensiva divulgar o MEI, disponibilizando aos trabalhadores ferramentas necessárias para solucionar suas dúvidas e adquirir conhecimentos indispensáveis para que o trabalhador possa optar de forma consciente pela sua formalização. O Sebrae disponibiliza atendimento gratuito para a orientação e formalização dos Empreendedores Individuais. Sendo este, apontado por 4 (quatro) dos trabalhadores da amostra pesquisada. Enfatiza-se ações realizadas pelo Sebrae como a Semana da Formalização do Empreendedor Individual, organizada por esta entidade com o intuito de informar os trabalhadores que se encontram na informalidade e dar a oportunidade a estes de se formalizarem de forma rápida e segura, fornecendo todo suporte, como palestras e acompanhamentos aos Empreendedores Individuais de forma gratuita.

Mesmo tendo apoio gratuito do Sebrae, muitos veem até a contabilidade, pois o serviço que é disponibilizado gratuitamente não são de excelência e não costuma sanar as dúvidas e orientar a fazer correto, deixando assim, várias maneiras de se interpretar as dúvidas.

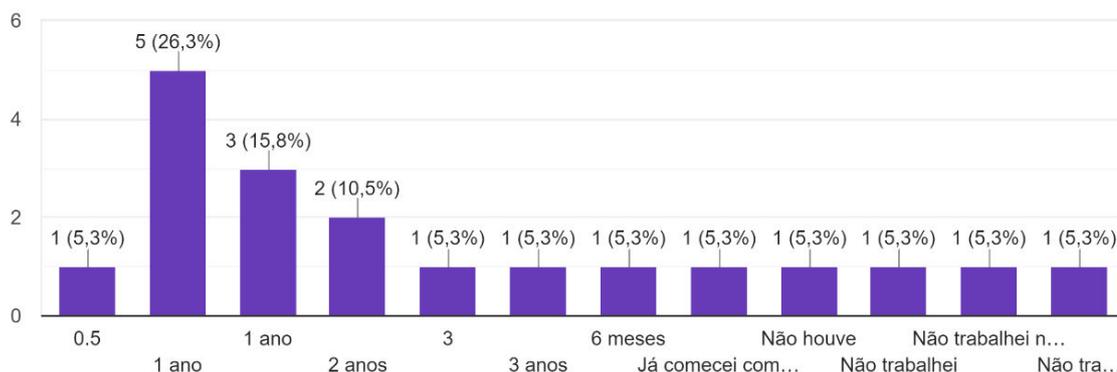
4.4 Analisar o tempo antes e após a formalização

Pergunta 04: Quanto tempo eles ficaram informal? Observa-se que a grande maioria trabalhou entre 1 ano a 2 anos de forma informal, conforme o Gráfico 09, pode-se levar em consideração que destes, a maioria são pessoas jovem em busca de empreender.

Gráfico 9: Tempo trabalhando na informalidade

Tempo trabalhando na informalidade (período antes de formalizar-se como MEI):

19 respostas



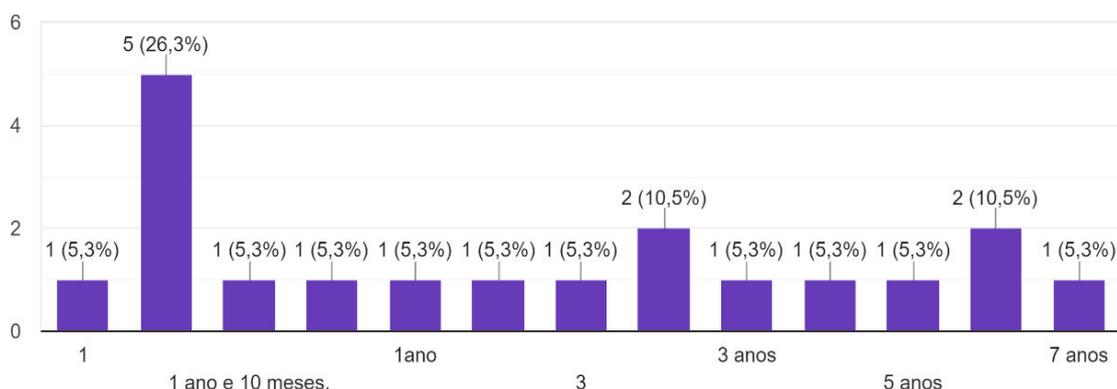
Fonte: Elaborado pelos autores

Pergunta 05: Quanto tempo tem formalizado?

Gráfico 10: Há quanto tempo tem formalizado como MEI

Há quanto tempo está formalizado como MEI?

19 respostas



Fonte: Elaborado pelos autores

Sobre já possuírem a formalização, conforme Gráfico 10, vê-se que a grande maioria já está formalizada a mais de 1 ano, visto que, se analisarmos, muitos são recentes, menos de dois anos, ou seja, a formalização vem tomando forças no decorrer do tempo. Contudo, pode-se qualificar mais profissionais com especialidade em assessoria para eles, pois se o mercado continuar nesse ritmo, terão muitos MEIs e como consequência, pode-se ter vários inadimplentes e até mesmo, morte precoce do empreendimento. Visto que, há um público que não tem assessoria em seus negócios, ficando desfalcado também, o não recolhimento dos tributos.

4. 5 Análises e Discussões

Ao analisar os dados coletados, conclui-se que há um número significativo de MEIs inadimplentes e com morte precoce.

Verifica-se também que a grande causa das inadimplências é por causa do mal gerenciamento e planejamento financeiro e contábil. Porque muitos não procuram assessorias por pensarem que por ser MEI, é fácil de ter controle e gerenciamento de seus atos, gastos e receitas. Muitos só procuram assessorias depois que algo de errado acontece, como por exemplo, o caso de um dos MEIs, que estava com seu nome na dívida ativa da união, e só tomou ciência após a intimação via correios em sua residência, após a ciência, viu que tinha apenas 45 dias para se regularizar, após isso, foi imediatamente procurar uma consultoria. Vendo este e demais casos parecidos, pode-se afirmar o quão importante é a contabilidade e sua gestão, pois se tivessem procurado uma assessoria que lhe auxiliassem nas tomadas de decisões, não estariam nestas situações.

Pode-se concluir que, apesar de muitos não darem a real importância à consultoria como ferramenta de gestão e tomada de decisões, no fim, quando já estão todos inadimplentes e prestes a pedir a baixa do CNPJ, buscam profissionais para os auxiliarem. Se desde o início buscassem algum profissional, o índice de mortalidade e inadimplência de muitos empreendedores, reduziriam significativamente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da pesquisa foi possível deduzir que apesar de não utilizarem as ferramentas de gerenciamento, as empresas poderiam utilizar as informações contábeis de forma mais efetiva. Utilizando os relatórios gerados pela contabilidade para assessorarem nas tomadas de decisões e podendo aumentar sua capacidade competitiva em seu mercado de atuação, também poderiam planejar melhor os seus prazos de recebimento e pagamento, além de terem uma base de informações mais confiáveis e que refletissem a realidade da entidade.

Sabendo que as empresas pesquisadas têm suas assessorias e a contabilidade facultativa, observa-se a necessidade de profissionais contábeis estreitarem o relacionamento com seus clientes e os conscientizarem de como a contabilidade pode auxiliar na gestão do negócio, no planejamento estratégico da empresa e no processo decisório.

Como foram coletados 19 dados apenas, não foi possível afirmar que as conclusões obtidas representam toda a população inscrita no MEI, porém, espera-se que aconteçam mais estudos na área, para que se aprofundar e evidenciar mais sobre os microempreendedores.

6. REFERÊNCIAS

ATKINSON, Anthony A. **et al. Contabilidade Gerencial**. 3ªed. São Paulo: Atlas, 812 p. 2011.

BRASIL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm. Acesso em: 13 abr. 2022.

BRASIL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 13 abr. 2022.

BRASIL. **LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm. Acesso em: 08 abr. 2022.

BRASIL. **LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 08 abr. 2022.

BRASIL. **LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 08 abr. 2022.

BRASIL. **LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em: 23 abr. 2022.

CFC. **Resolução CFC nº 785 de 28/07/1995**. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=95708#:~:text=1.1.1%20%2D%20A%20Contabilidade%2C,particularizada%2C%20a%20gera%C3%A7%C3%A3o%20de%20informa%C3%A7%C3%B5es> Acesso em: 15 abr. 2022.

CFC. **RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/2011**. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaoafc1330.htm> Acesso em: 15 abr. 2022.

GOVERNO. **Portal do Empreendedor**. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>. Acesso em: 12 abr. 2022.

GOVERNO. **NBC TG 1.001, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**. Disponível em: <https://in.gov.br/web/dou/-/norma-brasileira-de-contabilidade-nbc-tg-1.001-de-18-de-novembro-de-2021-366031258>. Acesso em: 22 abr. 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: <https://home.ufam.edu.br/salomao/Tecnicas%20de%20Pesquisa%20em%20Economia/Textos%20de%20apoio/GIL,%20Antonio%20Carlos%20->

%20Como%20elaborar%20projetos%20de%20pesquisa.pdf. Acesso em: 28 mar. 2022.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS (IFAC/IMAP). **Management Accounting Concepts**. Disponível em: <https://www.ifac.org/htm> Acesso em: 15 abr. 2022.

MOREIRA, R. L.; ENCARNAÇÃO, L. V.; BISPO, O. N. A.; ANGOTTI, M.; COLAUTO, R. D. A importância da informação contábil no processo de tomada de decisão nas micro e pequenas empresas. **Revista contemporânea da contabilidade**, Florianópolis, v. 10, n. 19, p. 119 – 140, jan./abr. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2013v10n19p119> . Acesso em: 10 abr. 2022.

OLIVEIRA, A. G. de. **Uma contribuição ao estudo da contabilidade como sistema de informação ao processo de gestão das micro e pequenas empresas: uma pesquisa no estado do Paraná**. 2004. 234f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/87279> . Acesso em: 10 abr. 2022.

OLIVEIRA, A. G. de; MÜLLER, A. N.; NAKAMURA, W. T. A utilização das informações geradas pelo sistema de informação contábil como subsídio aos processos administrativos nas pequenas empresas. **Revista da FAE**, Curitiba, v.3, n.3, p.1-12, set./dez. 2000. Disponível em: <https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/view/508>. Acesso em: 10 abr. 2022.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Microempreendedor Individual**. s.d. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual>. Acesso em: 10 abr. 2022.

PORTAL DE CONTABILIDADE. **HISTÓRIA DA CONTABILIDADE**. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/historia.htm> Acesso em: 20 abr. 2022.

RECEITA FEDERAL. **RESOLUÇÃO CGSN Nº 140, DE 22 DE MAIO DE 2018**. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=92278> Acesso em: 20 abr. 2022.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. **Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais**. In. BEUREN, Ilse Maria. (Org). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2006. Disponível em: http://www.geocities.ws/cienciascontabeisfecea/estagio/Cap_3_Como_Elaborar.pdf Acesso em 29 de março de 2022

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio à Empresa. **Pequenos negócios em números**. 2018. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/sebraeaz/pequenos-negocios-em-numeros,12e8794363447510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 12 abr. 2022.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio à Empresa. **MEI X Imposto de Renda**. 2017. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-o-mei-faz-a-declaracao-de-imposto-de-renda,2f48921aaebab510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 22 abr. 2022.

SOUTES, Dione Olesczuk. **Uma investigação do uso de artefatos da contabilidade gerencial por empresas brasileiras**. 2006. 116 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo. 2006.

7. ANEXOS

7.1 Carta de Apresentação

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Como parte do meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Ciências Contábeis pela Faculdade Unidas de Campinas - FacUnicamps, estou conduzindo uma pesquisa junto aos Microempreendedores Individuais e Contabilistas do Município de Goiana - GO.

O TCC, orientado pelo Prof. Me. Gildeone Gonçalves de Carvalho Barbosa, terá como tema **“Consultoria Contábil Como Ferramenta Na Gestão E Desenvolvimento Dos Microempreendedores Individuais”**, tendo então como principal objetivo Investigar se os Microempreendedores Individuais do Município de Goiânia, que buscam assessoria contábil para auxiliá-los na gestão de seus empreendimentos.

Suas respostas devem representar atualmente a realidade dos Microempreendedores Individuais dos MEIs. Nenhum respondente será identificado na pesquisa, pois os dados serão analisados de forma consolidada, preservando desta forma o sigilo seguindo as normas do LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Agradeço antecipadamente sua valiosa colaboração à esta pesquisa

Atenciosamente,

Adrilane Rosa dos Santos;

João Victor de Sousa Stein;

Karlos Daniel Lee Joca Dos Santos;

Weverton Alves Ramos.

Graduando em Ciências Contábeis pela Faculdade Unidas de Campinas –
FacUnicamps

7.2 Questionário

1. Faixa etária?

- Inferior a 25 anos
- Entre 26 e 30 anos
- Entre 31 e 35 anos
- Entre 36 e 40 anos
- Superior a 40 anos

2. Nível de escolaridade do respondente?

- Ensino fundamental incompleto
- Ensino fundamental completo
- Ensino médio incompleto
- Ensino médio completo
- Ensino superior incompleto
- Ensino superior completo
- Pós-graduação incompleta
- Pós-graduação completa

4. Quais os três principais fatores que o atraíram para se formalizar como MEI?

- Cobertura previdenciária
- Possibilidade de emissão de documento fiscal
- Possibilidade de contratar serviços como pessoa jurídicas
- Acesso a crédito bancário
- Menor custo com funcionário
- Segurança jurídica
- Outros:

5. Há quanto tempo está formalizado como MEI?

6. Tempo trabalhando na informalidade (período antes de formalizar-se como MEI)

7. Faixa de faturamento mensal?

- () Até R\$ 1.000,00
- () De R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00
- () De R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00
- () De R\$ 3.000,01 a R\$ 4.000,00
- () De R\$ 4.000,01 a R\$ 6.750,00

8. Qual é a forma que esta empresa paga os custos e as despesas?

- () Sempre utilizando os seus próprios recursos (dinheiro/conta da pessoa jurídica)
- () Utilizando, as vezes, os recursos do dono (dinheiro/conta da pessoa física)
- () Utilizando, com muita frequência, os recursos do dono (dinheiro/conta da pessoa física)
- () Não existe uma clara separação (distinção) entre o dinheiro do dono e o da do Microempreendedor.

9. Já ficou inadimplente?

- () Sim
- () Não

10. Quanto tempo ficou inadimplente?

- () Até 1 ano
- () De 1 ano a 2
- () Acima de 3 anos

11. Quando surgem problemas administrativos, tributários ou financeiros na sua

empresa qual o tipo de assessoramento você recorre?

- SEBRAE
- Contabilista
- Secretaria da Fazenda
- Consultoria especialidade

12. Como você avalia o assessoramento dos órgãos disponíveis pelos governos para assessoramento dos MEIs?

1	2	3	4
Péssimo	Razoável	(Bom)	(Excelente)

13. Já recebeu alguma consultoria para auxiliar na implementação de controles gerenciais ou para auxiliar alguma tomada de decisão no empreendimento?

- Sim Não

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Eu: **KARLOS DANIEL LEE JOCA DOS SANTOS**

RA: **38245**

Declaro, com o aval de todos os componentes do grupo a:

AUTORIZAÇÃO (X)

NÃO AUTORIZAÇÃO ()

Da submissão e eventual publicação na íntegra e/ou em partes no Repositório Institucional da Faculdade Unida de Campinas – FACUNICAMPS e da Revista Científica da FacUnicamps, do artigo intitulado: **PLANEJAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL COMO FERRAMENTA NA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**. De autoria única e exclusivamente dos participantes do grupo constado em Ata com supervisão e orientação do (a) Prof. (a): **Gildeone Gonçalves de Carvalho Barbosa**

O presente artigo apresenta dados validos e exclui-se de plágio.

Curso: **Ciências Contábeis**. Modalidade afim: **Graduação**

Documento assinado digitalmente
gov.br KARLOS DANIEL LEE JOCA DOS SANTOS
Data: 03/08/2022 11:26:41-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinatura do representante do grupo

Assinatura do Orientador (a):

Obs: O aval do orientador poderá ser representado pelo envio desta declaração pelo email pessoal do mesmo.

Goiânia, 03 de agosto de 2022